

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 348/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 739/2022 de 01 de dezembro de 2022, conforme **Art. 5º, § 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 553.750,62- (Quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

1 - SUPLEMENTAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA		
59 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	1.390,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
71 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - RECURSOS DO FUNDEB 70%	102.550,00
72 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - RECURSOS DO FUNDEB 70%	14.430,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
80 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - RECURSOS DO FUNDEB 70%	5.490,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLAR)		
84 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - RECURSOS DO FUNDEB 70%	145.700,00
85 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - RECURSOS DO FUNDEB 70%	7.270,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
90 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	8.500,00
94 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	27.500,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
97 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	17.600,00
2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ESPORTES.		
134 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	3.600,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
167 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	18.100,00
2.031 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL		
181 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	18.150,00
182 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	3.120,00
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS		
234 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.100,00
235 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.170,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
264 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	7.450,00
2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO		
285 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
300 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.225,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
313 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.200,00
320 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	15.900,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
342 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	2.350,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS		
348 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	34.300,00
352 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	6.000,00
355 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.300,00
2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
391 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	48.100,00
392 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	5.617,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
403 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	1.900,00
404 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	882,00
406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	11.000,00
2.070 - EFETIVAR ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL		
463 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	160,00
0.002 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
427 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	8.995,00
427 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01073.00003.13.07.00.00.2.501.0000 - LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPI	3.701,62
Soma Suplementação		553.750,62

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 553.750,62-** (Quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) sendo I - EXCESSO DE

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ARRECADAÇÃO o valor de 553.750,62- (Quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)

II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1000	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	160.919,00
303	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	23.840,00
101	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - RECURSOS DO FUNDEB 70%	275.440,00
103	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	36.000,00
1073	01073.00003.13.07.00.00.2.501.0000 - LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPI	3.701,62
104	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	53.850,00
Soma Excesso de Arrecadação		553.750,62

Art. 3º. Este decreto foi publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 20 (Dezoito) do mês de dezembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Balancete da Despesa (Programado mensal) CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidador: S; Listar despesas orientadas por: NPO; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 12; Colunas: PML; Agrupar por: 1; QRC; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS - Versão: 47 de 28/07/2023 15:03:38

Recurso (LOA) / Natureza da despesa (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0000.0000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.991.740,14	2.991.740,14	2.991.740,14	2.991.740,14	2.991.740,14	2.991.740,14	2.991.740,14	2.991.740,14	2.991.740,14	2.991.740,14	2.991.740,14	2.991.740,14	31.100.900,90
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	25.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPMS E DO MILITAR	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	666.013,66	666.013,66	666.013,66	666.013,66	666.013,66	666.013,66	666.013,66	666.013,66	666.013,66	666.013,66	666.013,66	666.013,66	7.992.166,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	136.011,69	136.011,69	136.011,69	136.011,69	136.011,69	136.011,69	136.011,69	136.011,69	136.011,69	136.011,69	136.011,69	136.011,69	1.632.142,13
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACIONES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	12.015,00	12.015,00	12.015,00	12.015,00	12.015,00	12.015,00	12.015,00	12.015,00	12.015,00	12.015,00	12.015,00	12.015,00	144.180,00
3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	96.000,00
3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	155.000,00
3.57.70.00.00.00.00 - RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	205.000,00
3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	125.000,00
3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	14.999,98	14.999,98	14.999,98	14.999,98	14.999,98	14.999,98	14.999,98	14.999,98	14.999,98	14.999,98	14.999,98	14.999,98	180.000,00
3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.933,24	23.933,24	23.933,24	23.933,24	23.933,24	23.933,24	23.933,24	23.933,24	23.933,24	23.933,24	23.933,24	23.933,24	287.200,00
3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	297.706,14	297.706,14	297.706,14	297.706,14	297.706,14	297.706,14	297.706,14	297.706,14	297.706,14	297.706,14	297.706,14	297.706,14	3.572.500,00
3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E	8.166,64	8.166,64	8.166,64	8.166,64	8.166,64	8.166,64	8.166,64	8.166,64	8.166,64	8.166,64	8.166,64	8.166,64	98.000,00
3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.701,72	49.701,72	49.701,72	49.701,72	49.701,72	49.701,72	49.701,72	49.701,72	49.701,72	49.701,72	49.701,72	49.701,72	596.421,00
3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.459,24	9.459,24	9.459,24	9.459,24	9.459,24	9.459,24	9.459,24	9.459,24	9.459,24	9.459,24	9.459,24	9.459,24	113.500,00
3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOA DECORRENTES DE	76.999,99	76.999,99	76.999,99	76.999,99	76.999,99	76.999,99	76.999,99	76.999,99	76.999,99	76.999,99	76.999,99	76.999,99	924.000,00
3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.658,24	53.658,24	53.658,24	53.658,24	53.658,24	53.658,24	53.658,24	53.658,24	53.658,24	53.658,24	53.658,24	53.658,24	643.900,00
3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.428,81	621.428,81	621.428,81	621.428,81	621.428,81	621.428,81	621.428,81	621.428,81	621.428,81	621.428,81	621.428,81	621.428,81	7.457.147,87
3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	100.458,26	100.458,26	100.458,26	100.458,26	100.458,26	100.458,26	100.458,26	100.458,26	100.458,26	100.458,26	100.458,26	100.458,26	1.205.500,00
3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	144.583,32	144.583,32	144.583,32	144.583,32	144.583,32	144.583,32	144.583,32	144.583,32	144.583,32	144.583,32	144.583,32	144.583,32	1.735.000,00
3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	41.916,66	503.000,00
3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACIONES E RESTITUICÖES	8.459,26	8.459,26	8.459,26	8.459,26	8.459,26	8.459,26	8.459,26	8.459,26	8.459,26	8.459,26	8.459,26	8.459,26	101.500,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	26.666,63	320.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.088,43	41.088,43	41.088,43	41.088,43	41.088,43	41.088,43	41.088,43	41.088,43	41.088,43	41.088,43	41.088,43	41.088,43	482.823,50
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTÁBIL RESGATADO	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	350.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
9.99.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	47.993,33	47.993,33	47.993,33	47.993,33	47.993,33	47.993,33	47.993,33	47.993,33	47.993,33	47.993,33	47.993,33	47.993,33	575.920,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas - Usuário: castanha Emissor: 09/01/2024, às 08:57:50. Protocolo: 6e13c645-01a8-49db-b9ff-9b80e119b177

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Balancete da Despesa (Programado mensal) CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 12; Colunas: PM; Aquapar por: 1; ORO; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS; Versão: 47 de 28/07/2023 15:03:38

Recurso (LOA) / Natureza da despesa (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0000.0000.01.07.00.00.2.500.000 - Recursos Livres	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37	10.000,00
3.190.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37	10.000,00
00101.0010.02.01.00.00.1.540.1070 - Recursos do FUNDEB 70%	553.861,85	553.861,85	553.861,85	553.861,85	553.861,85	553.861,85	553.861,85	553.861,85	553.861,85	553.861,85	553.861,85	553.861,85	6.646.342,90
3.190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	459.583,32	459.583,32	459.583,32	459.583,32	459.583,32	459.583,32	459.583,32	459.583,32	459.583,32	459.583,32	459.583,32	459.583,32	5.515.000,00
3.190.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94.278,53	94.278,53	94.278,53	94.278,53	94.278,53	94.278,53	94.278,53	94.278,53	94.278,53	94.278,53	94.278,53	94.278,53	1.131.342,90
00102.0010.02.01.00.00.1.540.0000 - Recursos do FUNDEB 30%	61.540,15	61.540,15	61.540,15	61.540,15	61.540,15	61.540,15	61.540,15	61.540,15	61.540,15	61.540,15	61.540,15	61.540,85	738.482,90
3.150.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.168,66	1.168,66	1.168,66	1.168,66	1.168,66	1.168,66	1.168,66	1.168,66	1.168,66	1.168,66	1.168,66	1.168,74	14.000,00
3.190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.686,66	25.686,66	25.686,66	25.686,66	25.686,66	25.686,66	25.686,66	25.686,66	25.686,66	25.686,66	25.686,66	25.686,74	300.000,00
3.190.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.261,66	5.261,66	5.261,66	5.261,66	5.261,66	5.261,66	5.261,66	5.261,66	5.261,66	5.261,66	5.261,66	5.261,74	63.140,00
3.350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
3.390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.764,03	11.764,03	11.764,03	11.764,03	11.764,03	11.764,03	11.764,03	11.764,03	11.764,03	11.764,03	11.764,03	11.764,17	141.168,50
3.390.30.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.390.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.347,83	8.347,83	8.347,83	8.347,83	8.347,83	8.347,83	8.347,83	8.347,83	8.347,83	8.347,83	8.347,87	8.347,87	100.174,00
3.390.30.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	12.000,00
00103.0010.03.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 10% sobre Transferências	170.621,22	170.621,22	170.621,22	170.621,22	170.621,22	170.621,22	170.621,22	170.621,22	170.621,22	170.621,22	170.621,22	170.622,83	2.047.456,25
3.190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.169,35	111.169,35	111.169,35	111.169,35	111.169,35	111.169,35	111.169,35	111.169,35	111.169,35	111.169,35	111.169,35	111.169,40	1.334.022,25
3.190.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.343,74	24.343,74	24.343,74	24.343,74	24.343,74	24.343,74	24.343,74	24.343,74	24.343,74	24.343,74	24.343,74	24.343,86	292.125,00
3.390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
3.390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.524,99	5.524,99	5.524,99	5.524,99	5.524,99	5.524,99	5.524,99	5.524,99	5.524,99	5.524,99	5.524,99	5.525,11	68.300,00
3.390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.168,66	14.168,66	14.168,66	14.168,66	14.168,66	14.168,66	14.168,66	14.168,66	14.168,66	14.168,66	14.168,66	14.168,74	170.000,00
3.390.30.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.058,59	12.700,00
3.390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.708,31	1.708,31	1.708,31	1.708,31	1.708,31	1.708,31	1.708,31	1.708,31	1.708,31	1.708,31	1.708,31	1.708,31	20.500,00
3.390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.241,57	9.241,57	9.241,57	9.241,57	9.241,57	9.241,57	9.241,57	9.241,57	9.241,57	9.241,57	9.241,73	9.241,73	110.889,00
3.390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
3.390.93.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,59	10.300,00
00104.0010.01.01.00.00.1.500.1001 - Educação / 25% sobre impostos	187.828,05	187.828,05	187.828,05	187.828,05	187.828,05	187.828,05	187.828,05	187.828,05	187.828,05	187.828,05	187.828,05	187.828,95	2.253.937,90
4.490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,31	858,59	10.300,00
3.190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,74	66.666,74	800.000,00
3.190.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,74	13.666,74	164.000,00
3.390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.059,85	46.059,85	46.059,85	46.059,85	46.059,85	46.059,85	46.059,85	46.059,85	46.059,85	46.059,85	46.059,85	46.060,15	552.718,50
3.390.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,37	520,00
3.390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
3.390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.991,57	58.991,57	58.991,57	58.991,57	58.991,57	58.991,57	58.991,57	58.991,57	58.991,57	58.991,57	58.991,73	58.991,73	707.899,00
3.390.93.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
4.490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.274,98	1.274,98	1.274,98	1.274,98	1.274,98	1.274,98	1.274,98	1.274,98	1.274,98	1.274,98	1.274,98	1.275,22	15.300,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Balancete da Despesa (Programado mensal) CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024, Consolidado: S, Listar despesas orçamentárias por: NPO, Tipo de Período: NO, Mês Fim: 12, Colunas: PM, Aquilapar por: 1, CRO, Mês Início: 1, Demonstrar despesas: O, Tipo do Recurso: TODOS, Categoria do Recurso: TODOS, Versão: 47 de 28/07/2023 15:03:38

Recurso (LOA) / Natureza da despesa (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00107.007.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCACAO EXERCICIO CORRENTE	46.916.64	46.916.64	46.916.64	46.916.64	46.916.64	46.916.64	46.916.64	46.916.64	46.916.64	46.916.64	46.916.64	46.916.64	559.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.847,49	17.847,49	17.847,49	17.847,49	17.847,49	17.847,49	17.847,49	17.847,49	17.847,49	17.847,49	17.847,49	17.847,49	214.170,00
3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.751,82	27.751,82	27.751,82	27.751,82	27.751,82	27.751,82	27.751,82	27.751,82	27.751,82	27.751,82	27.751,82	27.751,82	333.022,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.317,33	1.317,33	1.317,33	1.317,33	1.317,33	1.317,33	1.317,33	1.317,33	1.317,33	1.317,33	1.317,33	1.317,33	15.808,00
00110.0101.09.01.06.18.1.599.0000 - MEI / Transporte Escolar	5.166.66	5.166.66	5.166.66	5.166.66	5.166.66	5.166.66	5.166.66	5.166.66	5.166.66	5.166.66	5.166.66	5.166.66	62.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	56.000,00
00093.0093.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de	564.310.52	564.310.52	564.310.52	564.310.52	564.310.52	564.310.52	564.310.52	564.310.52	564.310.52	564.310.52	564.310.52	564.310.52	6.771.731,25
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.010,92	242.010,92	242.010,92	242.010,92	242.010,92	242.010,92	242.010,92	242.010,92	242.010,92	242.010,92	242.010,92	242.011,13	2.904.131,25
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.091,65	58.091,65	58.091,65	58.091,65	58.091,65	58.091,65	58.091,65	58.091,65	58.091,65	58.091,65	58.091,65	58.091,85	697.100,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.3.72.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.674,98	5.674,98	5.674,98	5.674,98	5.674,98	5.674,98	5.674,98	5.674,98	5.674,98	5.674,98	5.674,98	5.674,98	68.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.091,66	5.091,66	5.091,66	5.091,66	5.091,66	5.091,66	5.091,66	5.091,66	5.091,66	5.091,66	5.091,66	5.091,74	61.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - PASSAGENS COM LOCOMOÇÃO	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,74	10.100,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,74	1.100,00
3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.799,90	5.799,90	5.799,90	5.799,90	5.799,90	5.799,90	5.799,90	5.799,90	5.799,90	5.799,90	5.799,90	5.801,10	68.600,00
3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.883,26	118.883,26	118.883,26	118.883,26	118.883,26	118.883,26	118.883,26	118.883,26	118.883,26	118.883,26	118.883,26	118.884,14	1.425.600,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,85	125.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	2.524,97	2.524,97	2.524,97	2.524,97	2.524,97	2.524,97	2.524,97	2.524,97	2.524,97	2.524,97	2.524,97	2.525,33	30.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACÕES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.466,63	7.466,63	7.466,63	7.466,63	7.466,63	7.466,63	7.466,63	7.466,63	7.466,63	7.466,63	7.466,63	7.467,07	88.600,00
0094.0094.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	277.999.96	277.999.96	277.999.96	277.999.96	277.999.96	277.999.96	277.999.96	277.999.96	277.999.96	277.999.96	277.999.96	277.999.96	3.336.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.999,99	99.999,99	99.999,99	99.999,99	99.999,99	99.999,99	99.999,99	99.999,99	99.999,99	99.999,99	99.999,99	100.000,11	1.200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	95.852,92	95.852,92	95.852,92	95.852,92	95.852,92	95.852,92	95.852,92	95.852,92	95.852,92	95.852,92	95.852,92	95.853,17	1.150.235,29
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.647,05	69.647,05	69.647,05	69.647,05	69.647,05	69.647,05	69.647,05	69.647,05	69.647,05	69.647,05	69.647,16	69.647,16	835.704,71
00501.0050.04.99.00.00.1.735.0000 - Alencamento de Ativos	81.249.99	81.249.99	81.249.99	81.249.99	81.249.99	81.249.99	81.249.99	81.249.99	81.249.99	81.249.99	81.249.99	81.249.99	975.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACÕES	38.541,66	38.541,66	38.541,66	38.541,66	38.541,66	38.541,66	38.541,66	38.541,66	38.541,66	38.541,66	38.541,66	38.541,74	462.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.708,33	42.708,33	42.708,33	42.708,33	42.708,33	42.708,33	42.708,33	42.708,33	42.708,33	42.708,33	42.708,33	42.708,37	512.500,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

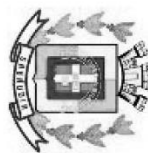
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Balancete da Despesa (Programado mensal)
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024, Consolidação: S, Listar despesas orçamentárias por: NPO, Tipo de Período: NO, Mês Fin: 12, Colunas: PM, Agrupar por: 1, ORO, Mês Início: 1, Demonstrar despesas: O, Tipo do Recurso: TODOS, Categoria do Recurso: TODOS - Versão: 47 de 28/07/2023 15:03:38

Recurso (LOA) / Natureza da despesa (LOA)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sembr	Out	Nov	Dez	Total
00504.00504.99.99.00.01.1704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	17.833,32	17.833,32	17.833,32	17.833,32	17.833,32	17.833,32	17.833,32	17.833,32	17.833,32	17.833,32	17.833,32	17.833,32	214.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,74	86.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.541,66	9.541,66	9.541,66	9.541,66	9.541,66	9.541,66	9.541,66	9.541,66	9.541,66	9.541,66	9.541,66	9.541,74	114.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	13.500,00
00507.00507.99.99.00.01.1751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	115.749,99	115.749,99	115.749,99	115.749,99	115.749,99	115.749,99	115.749,99	115.749,99	115.749,99	115.749,99	115.749,99	115.750,11	1.389.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	16.666,74	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.083,33	98.083,33	98.083,33	98.083,33	98.083,33	98.083,33	98.083,33	98.083,33	98.083,33	98.083,33	98.083,33	98.083,37	1.177.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
00509.00509.99.99.00.01.1752.0000 - Gerenciamento de trânsito	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,74	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,74	14.000,00
00910.00910.01.07.00.00.1753.0000 - Taxas - Poder de Polícia	30.354,13	30.354,13	30.354,13	30.354,13	30.354,13	30.354,13	30.354,13	30.354,13	30.354,13	30.354,13	30.354,13	30.354,57	364.250,00
3.3.90.51.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.270,83	15.270,83	15.270,83	15.270,83	15.270,83	15.270,83	15.270,83	15.270,83	15.270,83	15.270,83	15.270,87	15.270,87	183.250,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	1.666,74	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.791,65	12.791,65	12.791,65	12.791,65	12.791,65	12.791,65	12.791,65	12.791,65	12.791,65	12.791,65	12.791,85	12.791,85	153.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
00511.00511.01.07.00.00.1753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	30.833,30	30.833,30	30.833,30	30.833,30	30.833,30	30.833,30	30.833,30	30.833,30	30.833,30	30.833,30	30.833,30	30.833,70	370.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,37	12.333,37	148.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	1.666,74	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	16.208,32	194.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	416,74	5.000,00
4.4.90.52.05.12.99.99.00.01.1790.0000 - CIDE (Lei 1086/04, art. 1º B)	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.750,11	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	1.666,74	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	83,37	1.000,00
00934.00934.09.06.06.01.1660.0000 - FMS IGDF	39.249,95	39.249,95	39.249,95	39.249,95	39.249,95	39.249,95	39.249,95	39.249,95	39.249,95	39.249,95	39.249,95	39.250,55	471.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	8.333,37	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,74	2.041,74	24.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.749,99	14.749,99	14.749,99	14.749,99	14.749,99	14.749,99	14.749,99	14.749,99	14.749,99	14.749,99	14.749,99	14.750,11	177.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.708,33	11.708,33	11.708,33	11.708,33	11.708,33	11.708,33	11.708,33	11.708,33	11.708,33	11.708,33	11.708,37	11.708,37	140.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	416,74	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.499,98	1.499,98	1.499,98	1.499,98	1.499,98	1.499,98	1.499,98	1.499,98	1.499,98	1.499,98	1.499,98	1.500,22	18.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Balancete da Despesa (Programado mensal) CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: NO; Mês Fin: 12; Colunas: PM; Agrupar por: 1; QRO; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS;
Categoria do Recurso: TODOS - Versão: 47 de 28/07/2023 15:03:38

Recurso (LOA) / Natureza da despesa (LOA)	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01013.01013.09.01.05.16.1576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar -	3.925,00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	47.100,00
3.900.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3.900.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	41.100,00
01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FME referentes	16.416,66	16.416,66	16.416,66	16.416,66	16.416,66	16.416,66	16.416,66	16.416,66	16.416,66	16.416,66	16.416,66	16.416,74	197.000,00
3.900.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.391,66	16.391,66	16.391,66	16.391,66	16.391,66	16.391,66	16.391,66	16.391,66	16.391,66	16.391,66	16.391,66	16.391,74	196.700,00
3.900.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Total:	4.799.347,51	4.799.347,51	4.799.347,51	4.799.347,51	4.799.347,51	4.799.347,51	4.799.347,51	4.799.347,51	4.799.347,51	4.799.347,51	4.799.347,51	4.799.377,89	57.592.200,50

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA DA LEI MUNICIPAL 809/2023 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei Ordinária 809/2023 de 08 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição de nº 2306 páginas 08 a 10 do, e em data de 12 de Dezembro de 2023, Edição 9660 Pagina B5 da Editora Tribuna do Norte veiculou a publicação da Lei de nº 809/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

ONDE-SE LE:

Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal da administração direta e os fundos municipais até o limite disposto no art. 29 da lei 791/2023 - Lei de diretrizes Orçamentária - LDO de 05 de julho de 2023, do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

LEIA SE:

Art. 5º - O Executivo e Legislativo Municipal ficam autorizados abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal da administração direta e os fundos municipais até o limite disposto no art. 29 da lei 791/2023 - Lei de diretrizes Orçamentária - LDO de 05 de julho de 2023, do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgão (L.R.F.: Artigo 13)
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Oct	Nov/Dez	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	200.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	20.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Iriter Vires" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.320.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Iriter Vires" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Iriter Vires" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Iriter Vires" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	24,98	24,98	24,98	24,98	24,98	25,10	150,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	1.000.000,00
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER LEGISLATIVO	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	125.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	37.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	583.333,32	583.333,32	583.333,32	583.333,32	583.333,32	583.333,32	3.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	40.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	1.600,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	207.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	17.875,00	17.875,00	17.875,00	17.875,00	17.875,00	17.875,00	107.250,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,32	6.833,32	41.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	52.166,66	52.166,66	52.166,66	52.166,66	52.166,66	52.166,66	313.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	25.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	7.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	1.398.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	304.166,66	304.166,66	304.166,66	304.166,66	304.166,66	304.166,66	1.825.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	13.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	286.666,66	286.666,66	286.666,66	286.666,66	286.666,66	286.666,66	1.800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.466,66	17.466,66	17.466,66	17.466,66	17.466,66	17.466,66	104.800,00

Página: 1 / 3
Data: 09/01/2024
Usuário: castanha

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Meias Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgão (L.R.F., Artigo 13)
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Janero Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	Total
17.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.980/89 - Principal							
17.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Alameda Primavera - Principal	35.666,66	35.666,66	35.666,66	35.666,66	35.666,66	35.666,70	214.000,00
17.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	2.835.000,00
17.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11.839,32	11.839,32	11.839,32	11.839,32	11.839,32	11.839,40	71.000,00
17.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	93.839,32	93.839,32	93.839,32	93.839,32	93.839,32	93.839,40	563.000,00
17.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE - Principal	32.839,32	32.839,32	32.839,32	32.839,32	32.839,32	32.839,40	197.000,00
17.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.339,32	10.339,32	10.339,32	10.339,32	10.339,32	10.339,40	62.000,00
17.1.9.50.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	312.000,00
17.1.9.90.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL Lei Complementar nº 176/2020	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
17.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	92.039,66	92.039,66	92.039,66	92.039,66	92.039,66	92.039,70	552.238,00
17.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do PVA - Principal	2.557.748,98	2.557.748,98	2.557.748,98	2.557.748,98	2.557.748,98	2.557.750,10	15.346.500,00
17.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	241.500,00	241.500,00	241.500,00	241.500,00	241.500,00	241.500,00	1.449.000,00
17.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.868,66	40.868,66	40.868,66	40.868,66	40.868,66	40.868,70	244.000,00
17.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
17.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social - Principal	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,70	430.000,00
17.2.9.90.0.1.01.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETEPP	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	159.000,00
17.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	47.100,00
1.9.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.230.804,14	1.230.804,14	1.230.804,14	1.230.804,14	1.230.804,14	1.230.804,30	7.384.825,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	2.339,32	2.339,32	2.339,32	2.339,32	2.339,32	2.339,40	14.000,00
1.9.9.99.3.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANÇAS - PRINCIPAL	3.039,32	3.039,32	3.039,32	3.039,32	3.039,32	3.039,40	18.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovidos - Principal	4.706,24	4.706,24	4.706,24	4.706,24	4.706,24	4.706,30	28.237,50
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
	TOTAL GERAL PREVISTO:	120.839,32	120.839,32	120.839,32	120.839,32	120.839,32	120.839,40	725.000,00

Página: 2 / 3
Data: 09/01/2024
Usuário: castanha

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

(Lei Municipal nº. 339/2015)

RESOLUÇÃO nº. 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 339/2015. Aprova a prestação de contas dos recursos da Deliberação 089/2019 CEDCA/PR – do 1º semestre de 2023 – referente ao convênio estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 339/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD Referendum a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhado a este Conselho através do Ofício nº 123/2023 – SMAS, dos recursos advindos do termo de convênio firmado com a Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho do Estado de Paraná, nos níveis de proteção social básica, referente **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente**, do primeiro semestre de 2023, repasse no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) através do Fundo para Infância e Adolescente - FIA, Deliberação 89/2019, para ações de Apoio e Fortalecimento para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social. O recurso não foi executado no período de referência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 10 de janeiro de 2023.

Kelly Liliâne Schiavo dos Santos

Presidente CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 14 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA (Lei Municipal nº. 339/2015)

RESOLUÇÃO nº. 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 339/2015. Aprova a prestação de contas dos recursos da Deliberação 084/2019 CEDCA/PR – do 2º semestre de 2022 – referente ao convênio estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 339/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD Referendum a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhado a este Conselho através do Ofício nº 123/2023 – SMAS, dos recursos advindos do termo de convênio firmado com a Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho do Estado de Paraná, nos níveis de proteção social básica, referente **Incentivo CMDCA**, do 2º semestre de 2022, repasse no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) através do Fundo para Infância e Adolescente - FIA, Deliberação nº084/2019, para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. O recurso não foi executado no período de referência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 10 de janeiro de 2023.

Kelly Liliâne Schiavo dos Santos
Presidente CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 15 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

(Lei Municipal nº. 339/2015)

RESOLUÇÃO nº. 003/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 339/2015. Aprova a prestação de contas dos recursos da Deliberação 043/2021 CEDCA/PR – do 1º semestre de 2023 - referente ao convênio estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 339/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD Referendum a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhado a este Conselho através do Ofício nº 123/2023 – SMAS, dos recursos advindos do termo de convênio firmado com a Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho do Estado de Paraná, nos níveis de proteção social básica, referente **Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID** Deliberação nº 043/2021/CEDCA/PR referente a “Ações para Criança e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19” no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). O recurso não foi executado no período de referência do 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 10 de janeiro de 2023.

Kelly Liliâne Schiavo dos Santos

Presidente CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 16 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

Ofício nº 01/2024

Assunto: Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal no 022/94, Lei Municipal nº. 153/2011 e Lei Municipal nº 779/23; conforme determinado em Plenária no dia 22 de novembro de 2023, vem por meio deste **CONVOCAR** os Conselheiros e Conselheiras do CMAS para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14H00, NA SALA DE REUNIÃO DO PAÇO MUNICIPAL (RUA PRAÇA DA BANDEIRA, 47, CENTRO)** momento o qual será deliberado acerca das seguintes pautas:

1. Prestação de Contas: Demonstrativo Sintético - Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Articulação com o Conselho Municipal de Saúde acerca de demandas apresentadas por municípios;
3. Capacitação e Educação permanente para trabalhadores(as) do SUAS;
4. Vigilância Socioassistencial;
5. Repasse da Conferência Estadual de Assistência Social.

Aos Usuários e Usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Sabáudia/PR, bem como funcionários e funcionárias da Política de Assistência Social do município e profissionais de outras políticas sociais que compreendem a importância da participação efetiva nos espaços democráticos de construção de políticas públicas, **estende-se o CONVITE**, destacando que as reuniões do CMAS são abertas e todos possuem direito a voz.

Atenciosamente,

Sabáudia, 11 de janeiro de 2024.


BRUNO VINÍCIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 17 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA

Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

RESOLUÇÃO nº 01/2024

Dispõe sobre a criação e composição de Comissão de Trabalho para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 22/94; Lei Municipal nº. 153/2011 e nº Lei Municipal nº 779/23;

CONSIDERANDO em específico o Art. 13 da Lei Municipal nº 22/94 que dispõe das competências do CMAS;

CONSIDERANDO o deliberado em Plenária no dia 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Trabalho para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Art. 2º - A composição da Comissão de Trabalho se dará de forma paritária, sendo composta por 02 conselheiros da representação Governamental e 02 conselheiros da Sociedade Civil, titulares ou suplentes.

Art. 3º - A Comissão de Trabalho terá como função:

- I. Analisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social para identificar as alterações que se fazem necessárias, visando o bom funcionamento deste Conselho;
- II. Realizar levantamentos bibliográficos, bem como Leis, Decretos e Resoluções que pautam a atuação de um Conselho de Direitos, visando que a reestruturação do Regimento Interno do CMAS de Sabáudia caminhe em consonância com a defesa e o fortalecimento da Política de Assistência Social do município;
- III. Garantir que as alterações caminhem em concordância com o que preconiza as normas deliberativas do SUAS;
- IV. Realizar Relatório Final contendo as alterações realizadas para a apreciação e aprovação deste Conselho;

Parágrafo Único: A Comissão de Trabalho durará o tempo necessário para a alteração do Regimento Interno, e será composta apenas para este fim.

Art. 4º - Fica nomeado os seguintes Conselheiros para a composição da Comissão de Trabalho, sendo as representações conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2322 – PÁG. 18 – QUINTA-FEIRA – 11 – 01 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA

Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

Jaqueline Volpato	Sociedade Civil (Entidades);
Evaneide Ramos	Sociedade Civil (Usuários/as do SUAS);
Ingrid Iraides Daniel Pereira dos Santos	Governamental (Secretaria Municipal de Saúde);
Bruno Vinícius Pereira Juanutti	Governamental (Secretaria Municipal de Assistência Social);

Art. 5º - A Comissão de Trabalho possui autonomia para definir a organização de suas atividades, bem como calendários de reuniões e encontros que se fizerem necessários;

Art. 6º - A Comissão de Trabalho contará com o apoio da 1ª e 2ª Secretária do CMAS;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia, 11 de janeiro de 2024.


BRUNO VINÍCIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS